



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 83/2026

AUTORIA: VEREADOR DJONATHAN BAIOTO.

Senhor Presidente,

Requer, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art.23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que preste as informações abaixo:**

- Se o Poder Executivo tem conhecimento da Lei Complementar nº 216/2021, do Município de Nova Mutum, que instituiu o Programa Habitacional “Casa Pronta”;
- Se há estudo técnico, jurídico ou econômico em andamento visando a criação de programa semelhante em Campo Novo do Parecis;
- Em caso negativo, se há interesse da Administração Municipal em realizar estudos para implantação de política pública similar, especialmente com foco em incentivos fiscais (IPTU, ISSQN e taxas), flexibilização de critérios urbanísticos e estímulo à construção de unidades habitacionais populares;
- Se o Município possui levantamento sobre a demanda habitacional atual e o impacto que políticas de incentivo poderiam gerar na atração de investimentos no setor imobiliário;
- Se há estimativa de perda de investimentos recentes em razão da ausência de legislação municipal que incentive empreendimentos habitacionais.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº 216/2021 de Nova Mutum criou um ambiente favorável à atração de investimentos no setor imobiliário, mediante:

- Concessão de incentivos fiscais relevantes;
- Redução de custos para construtoras e incorporadoras;
- Flexibilização urbanística para viabilizar empreendimentos habitacionais;
- Estímulo direto à oferta de moradia popular.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Tais medidas têm se mostrado eficazes na atração de empreendimentos de grande porte, promovendo desenvolvimento econômico, geração de empregos e ampliação do acesso à moradia.

Diante disso, é fundamental que o Município de Campo Novo do Parecis avalie a viabilidade de adoção de instrumentos semelhantes, evitando perda de competitividade frente a municípios vizinhos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 10 de abril de 2026.


VER. DJONATHAN BAIOTO